

DO. 07/12/06

06



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Missão: Defender o regime democrático, a ordem jurídica e os interesses sociais e individuais indisponíveis, buscando a justiça social e o pleno exercício da cidadania.

ATO ADMINISTRATIVO n. 314/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** retificar parte do Ato Administrativo n. 279/2006-PGJ de 24/10/06, nos seguintes termos:

Os incisos IX, X e XIV do artigo 3º. passam a vigorar com a seguinte redação:

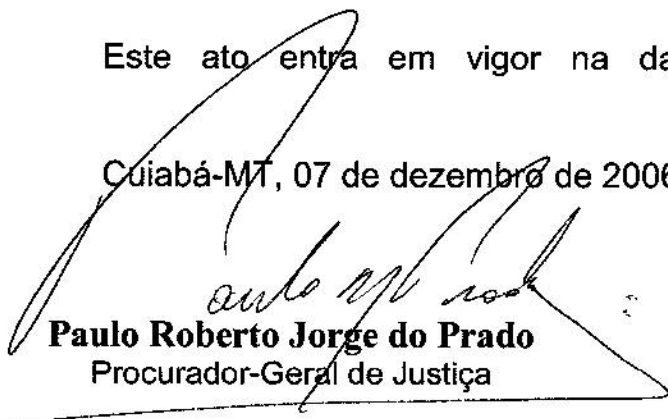
“X – fiscalizar e participar da elaboração da proposta orçamentária do Ministério Público e submetê-la à apreciação do Procurador-Geral de Justiça, devidamente instruída;

X – conduzir os processos administrativos ou sindicâncias de funcionários e servidores do Ministério Público, quando nomeado para tanto pelo Procurador-Geral de Justiça;

XIV – requerer a instauração de sindicância ou de processo administrativo para apurar ilícitos administrativos dos servidores do Ministério Público.”

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2006.


Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça